



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 29 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA - Silvinho da APAE)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 046 /2017

CM-PALMITAL 06 / 02 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para realizar um convênio com a APAE, que seja específico para custear o pagamento dos profissionais da área da Saúde (Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional).

Justifica-se tal indicação, uma vez que a APAE não tem um convênio específico para custear os profissionais das áreas citadas acima, e, tal convênio seria de grande valia para que os profissionais continuem atendendo aos alunos da entidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 06 de fevereiro de 2017.

**SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**  
(Silvinho da APAE)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**

CM-PALMITAL 05 / 02 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**

em 07 / 02 /2017  
OFÍCIO Nº 024 /2017

Raf:  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo